



**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

**Objeto** : Contratação de prestação de serviço de hospedagem, por intermédio de operadora ou agência de viagens, compreendendo a cotação de preços, reservas, emissão, marcação, confirmação, alterações, remissão e cancelamento de diárias conforme, datas, destinos, número de beneficiários e demais condições estabelecidas no Anexo I – Descrição do Objeto do respectivo Edital, em cumprimento ao conteúdo do Convênio nº 59 firmado pelo CLUBE com a Confederação Brasileira de Clubes – CBC.

Às 16h00min. do dia 17 de junho de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Antônio Fernandes Neto e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas no Termo do Convênio nº59/2015 celebrado com a CBC, no Regulamento de Compras e Contratações da CBC, bem como nas disposições contidas no EDITAL YACHT CLUBE NA BAHIA “pregão presencial” Nº 02/2016 e alterações posteriores, procederem à análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar, adjudicar e homologar o processo aquisitivo em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 03/06/2016, às 09h00min. Após análise da documentação de habilitação da licitante TATIANA FERNANDES DE SANTANA (DANTOUR) efetuada pela Equipe de Apoio do CLUBE e verificada a sua conformidade com todos os requisitos previstos no Edital, o Pregoeiro proclamou a habilitação da mesma, declarando-a vencedora do processo licitatório EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA “pregão presencial” Nº 02/2016. Em seguida, o Pregoeiro facultou o pronunciamento de quaisquer dos presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, oportunidade em que nada foi dito. Concluído o julgamento e precluso o direito de recurso, o Pregoeiro, em conjunto com os demais membros da Comissão de Aquisições, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 03/2016 YCB, RESOLVEU: **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, destinada a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de intermediação de hospedagem, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa TATIANA FERNANDES DE SANTANA (DANTOUR), CNPJ 12.567.026/0001-03, a qual apresentou a melhor proposta, tendo sido perfeitamente classificada e habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou o encaminhamento do processo para o Comodoro do Yacht Clube da Bahia, para autorização da contratação, ao tempo em que declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ele, demais membros da Comissão de Aquisição presentes, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Antônio Fernandes Neto – Pregoeiro

Luiz Eduardo Luz Pato

Jefferson Andreoni

Lorena Araújo Fraga